

Diário Oficial do município de palmas

ANO IV Nº 780

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	6
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urb	ano 8
Secretaria de Desenvolvimento Rural	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 506, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1° A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLA

Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Secretário Executivo I	DAS-2
01 Assessor Técnico de Captação de Recursos	DAS-3
02 Assessor Executivo I	DAS-4
02 Assessor Técnico II	DAS-7
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Chefe da Divisão Técnica	FG-4
01 Chefe da Divisão de Planejamento Setorial	FG-4
01 Assessor Especial Jurídico	DAS-4
03 Assessor Jurídico	DAS-5
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Coordenador Geral de Programas e Projetos	DAS-3
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Coordenador Técnico	DAS-5
01 Coordenador Administrativo	DAS-6
01 Coordenador Financeiro	DAS-6
01 Diretor de Convênios	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Assessor Técnico	DAS-5
01 Gerente de Convênios	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Convênios	FG-4
01 Gerente de Cadastro	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
01 Diretor da Escola de Gestão Pública	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente Pedagógico	DAS-7
01 Chefe da Divisão Pedagógica	FG-4
01 Gerente Técnico Administrativo	DAS-7
01 Chefe da Divisão Técnica Administrativa	FG-4
01 Secretário da Junta de Serviço Militar	DAS-7
01 Secretário de Serviço Militar	DAS-8
01 Chefe da Divisão de Documentação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4
01 Diretor Geral de Recursos Humanos	DAS-3
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9

01 Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Junta Médica Oficial	FG-4
01 Gerente de Gestão e Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão de Carreira	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Admissão de Pessoal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Provimento e Vacância	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informação Funcional e Avaliação de Desempenho	FG-4
01 Chefe da Divisão de Protocolo	FG-4
01 Chefe da Divisão de Arquivo	FG-4
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	FG-4
01 Diretor da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Consignação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informações Previdenciárias	FG-4
01 Chefe da Divisão de Análise e Lançamento de Dados	FG-4
01 Gerente de Processamento de Dados	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
01 Diretor Geral de Planejamento e Orçamento	DAS-3
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente de Planejamento Estratégico e Plano de Governo	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Estudos de Planejamento Estratégico	FG-4
01 Chefe da Divisão de Acompanhamento do Plano de Governo e Articulação Institucional	FG-4
01 Gerente de Planejamento Orçamentário	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Elaboração do PPA e Acompanhamento das Revisões	FG-4
01 Chefe da Divisão de Elaboração e Acompanhamento da LDO e LOA	FG-4
01 Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Monitoramento e Acompanhamento do PPA	FG-4 FG-4
01 Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação da LDO e LOA	DAS-4
01 Diretor de Elaboração e Acompanhamento da Execução Orçamentária 01 Gerente de Informação e Pesquisa	DAS-4 DAS-7
01 Chefe da Divisão de Informação e Pesquisa	FG-4
01 Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Lançamento e Conferência	FG-4
01 Superintendente de Compras, Registro e Controle Patrimonial	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Coordenador de Compras e Licitações	DAS-3
01 Diretor de Compras e Licitações	DAS-4
04 Assessor Executivo I	DAS-4
01 Gerente de Compras Direta	DAS-7
08 Chefe da Divisão de Apoio Técnico	FG-4
01 Diretor Geral de Controle e Despesas	DAS-3
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Gerente de Administração e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Administração e Finanças	FG-4
01 Assessor Técnico	DAS-5
01 Chefe da Divisão de Despesas Discricionárias	FG-4
01 Gerente de Administração do Shopping da Cidadania	DAS-7
01 Diretor de Gestão, Patrimônio e Suprimento	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente de Registro, Controle e Inventário Patrimonial	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Registro, Controle e Inventário Patrimonial	FG-4
01 Chefe da Divisão de Transporte de Patrimônio e Suprimentos	FG-3
01 Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Organização de Almoxarifado	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Almoxarifado	FG-3
01 Diretor de Transporte e Manutenção	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Gerente de Transporte	DAS-7
01 Gerente de Manutenção	DAS-7
01 Diretor Geral de Governança Eletrônica	DAS-3
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Gerente de Gestão de Sistemas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão de Sistemas	FG-4
01 Gerente de Controle e Padronização 01 Chefe da Divisão de Controle e Padronização	DAS-7 FG-4
	FG-4

Art. 2° A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3° É revogado o Decreto nº 381, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2013.

Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 507, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Determina o retorno à Secretaria Municipal da Educação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Pasta.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a necessidade de recompor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação com os servidores removidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno à Secretaria Municipal da Educação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Pasta, removidos para outros Órgãos ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2° Concluído o prazo de retorno, previsto neste Decreto, a Secretaria Municipal da Educação encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a relação dos servidores que retornaram e os que deixaram de regressar.

Art. 3º O descumprimento das exigências previstas neste Decreto, inclusive, quanto ao prazo imposto, importará na suspensão do pagamento de vencimentos ou salários, sem prejuízo da aplicação das penalidades prevista em lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1585, de 13 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, do cargo Assessor Executivo I, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 13 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1586, de 13 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor de Representação em Brasília, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 13 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1617, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

até 29 de junho de 2013, o contrato de trabalho do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1618, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista de Acervo Histórico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 3 de abril de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEGRI/Nº 1619, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FERNANDA SILVA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 19 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1620, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SAULO DE CASTRO BARBOSA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 7 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1621, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Assistente de Serviços em Saúde-40h: HEMESSON KALLYTON LIRA DE ANDRADE.

Médico-40h: ABNER RIBEIRO.

Médico-20h:

MARCELO EVANGELISTA DA SILVA NETO; LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1622, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação,no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2013:

Professor - PI-40h: ADRIANA FERREIRA DIAS; ALMELINDA SARAIVA DOURADO; ALZIRA PEREIRA DA SILVA UECKER; ANA CLERES LIMA GUILHÃO: BERNADETH ALVES DE AMORIM; DALVA REGES COSTA MORAIS; EDITE SANTANA DA SILVA; ELVIRA ALVES PEREIRA DA SILVA; FRANCISCA DA SOLEDADE DIAS; GLEIBIA MOREIRA GUIMARÃES BATISTA: JOANA VALERIA ALVES DA SILVA SOUSA: LÉA GUIMARÃES RODRIGUES; RAIMUNDA HELENA CARVALHO DOS SANTOS; ROSILDA DE CASTRO SILVA; SILVANDIRA FERREIRA GOMES; ACACIA DIONIZIO RIBEIRO COSTA ARAÚJO; AURINETE DE CARVALHO SOUSA; CLAUDINÊS LIMA LOPES FREITAS; DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM; LÊURALDA CRUZ DOS SANTOS ARAÚJO: MARLY GUIDA COUTINHO SANTIAGO; VALDICEIA SERRA SILVA: VALMIRIA OLIVEIRA DA SILVA; ZOLEIDE MESSIAS FERNANDES RODRIGUES; ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS; ANA RENATA OLIVEIRA NUNES MARÇAL; ANAILDES ASSIS DE SOUZA; ANTONIA JOELMA LUNA NEPONUCENA DA CUNHA; ERCILEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA; GUIOMAR BORGES DA SILVA CASTRO; HÉLIA PATRICIA VIEIRA ABREU: ILZA MARIA DE MOURA; JULIETA RIBEIRO GOMES DE SOUSA: LUCÍLIA DOS SANTOS GODINHO: MARCILENE RESPLANDES DA COSTA; MARIA MARGARETH PALHANO SILVA; MARIA REGINA DE SOUSA; MARIA SILVANE ALVES LINO DE OLIVEIRA; ORVALINDA SARAIVA DE SOUZA; RENILDE PIMENTEL DOS REIS COUTINHO: ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA; SURAMA GOMES DA SILVA; TEANE PEREIRA SAMPAIO: VALDETE ARAÚJO DA SILVA; MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA; MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS; OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA; GLÁUCIA TURIBIO MASCARENHAS MACIEL; EUCRISA MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA; RAQUEL CHAVES DE SOUSA; JANES MEIRES MARTINS BRITO SOUSA: BERNADETE DA SILVA GUIMARÃES; FRANCISCA ELIZONETE DOS SANTOS; MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS; KATIAN TEIXEIRA ROSA;

Professor - PII-40h:

DIVINA CAMILO CAMPOS.

MARIA DAS GRAÇAS PAZ DA SILVA; ELIANE ELISA DA SILVA CERQUEIRA; PRISCILLA RAIANA NUNES DA SILVA; JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FÔLHA; NAIRA LECI DOS SANTOS BARREIRA; LUANA COSTA GOMES; EDILÂNGELA TEIXEIRA CARDOSO; IRACÉLIA LIMA CARNEIRO SIMÕES; THAYSSA MARTINS NAVES MILHOMEM. GIRLANDIA RODRIGUES CORREA FERREIRA.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1623, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MIGUEL FONSECA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Executivo I, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1624, de 17 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIZÂNGELA SOUZA REIS, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Captação de Recursos, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 8 de maio de 2013.

Palmas, 17 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1625, de 17 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI, matrícula 413001005, da função de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de maio de 2013.

Palmas, 17 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1626, de 17 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI, matrícula 413001005, para exercer a função de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 17 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1627, de 17 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, para o cargo de Gerente Técnico Administrativo, DAS-7, constante na Portaria/Segri/nº 1616, de 14 de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 17 de junho de 2013.

Tiago Andrino Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/PGM Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de Procuradores do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 8 de janeiro de 2013 e com o Art. 2º, incisos VI, VII, XIII, XVII, Art. 5º incisos VII, XIII, Art. 7º, inciso III, Art. 10, §1º da Lei Municipal nº 1.956/2013 e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.956/2013

Considerando o ingente quantitativo de processos pendentes no âmbito da Secretaria Municipais de Saúde;

Considerando determinação do Grupo Gestor de Governo;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal, especialmente até implementação de sistemas operacionais e de acompanhamento processual e;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município ao integrar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos possui a atribuição de orientar os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, bem como zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, nos termos do art. 7º e 9º da Lei Municipal nº 1.956/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Procuradora para, em caráter temporário e emergencial, desenvolver suas atividades junto a Secretaria que especifica:
- I Veruska Rejane Figueiredo Gomes na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º A medida tomada será em caráter temporário, pelo prazo de 180 dias, podendo ser renova 1 (uma) vez por igual período, em razão da necessidade da administração.
- Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

José Roberto Torres Gomes Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

> Públio Borges Alves Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2013 da Assessoria Jurídica desta Secretaria e de Procurador do Município;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013009259, com toda a documentação ali acostada,

RESOLVE:

Art. 1° - Inexigir a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ N° 01.536.754/0003-95, no valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de publicação de editais, avisos de licitação e demais matérias de interesse do Município de Palmas, a qual correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2500; Classificação Funcional: 04.122.0128.2903; natureza da despesa: 339039; fonte 001000199.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos doze dias do mês de junho de 2013.

Adir Cardoso Gentil Secretário de Planejamento e Gestão

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA N°001/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2013 para às 15h do dia 27 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo

MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, para Contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Avenida LO-19, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013017302. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada para viabilizar resposta a pedido de impugnação/esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de junho de 2013

Fábio Albino Martins Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 033, de 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 098/2012-SEFIN de 30 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 30 (dez) dias de férias da servidora IVONE ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo , matrícula funcional nº 137021, para o período de 16/07/2013 a 14/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	18/06/2013 às 14:30h
Processos:	35486, 35487, 35491, 35492 e 35495 de 2009
Autos de Infração:	632, 633, 634, 635 e 636 de 2009
Exigência tributária:	ISS
Razão Social:	ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda:	EDOARDO GOMES
Conselheiro Relator:	CÉLIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA

Lenise Keley F. Gomes Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA N° 29/SETCI/CORREGEDORIA, DE 14 JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 730, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor SAULO IHAGO DE SOUZA, matrícula nº 257151, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1082/2013/GAB/SEMED, de 08 de abril de 2013, autos do Processo nº 2013/018374, que a princípio, caracterizam infringência ao art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas – Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COMPA I, designados pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 763, de 09 de abril de 2013, para atuarem no referido processo.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, mediante justificativa.

 $\mbox{Art.}\ 5^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR Secretário

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2013003615

ESPÉCIE: Decisão Administrativa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ Secretaria Municipal

de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO: Delta Construções S/A

DECISÃO: Rescisão do contrato de prestação de serviços nº 374/2009, decorrente do Edital de Concorrência nº 001/2008 e aplicação à empresa Delta Construções S/A das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, declaração de sua inidoneidade, bem como sua intimação da decisão.

BASE LEGAL: Rescisão do contrato de prestação de serviços amparado no inciso I do artigo 79, inciso XII do art. 78, e art. 55, todos da Lei 8666/93; sanções conforme orientação expressa nos incisos III e IV do art. 87 respaldada pelo artigo 88 da Lei 8.666/93. Intimação da decisão para efeitos do disposto no art. 109, inciso I, "e" e "f" da Lei 8.666/93. Processo Administrativo - nº 2013003615.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 799, 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção de cozinha, refeitório, camarins e sanitários na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado	Ì
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2013013688	R\$ 339.174,51	ı

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20131923.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas Secretária Municipal da Educação

> Samuel Braga Bonilha Secretário Executivo

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

GLOBAL

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: BELLA TEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E FORROS DE

COLCHONETES

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO/ 2013

VALOR: R\$ 15.676,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E ETENTA

E SEIS)

PROCESSO: 2013008064

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO

COMPARTILHADA

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

GLOBAL

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ CONTRATADA: LIDERES INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO/ 2013

VALOR: R\$32.840,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E

QUARENTA REAIS) PROCESSO: 20130181143

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO

COMPARTILHADA

EXTRATO CONTRATO № 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR

ITEM

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ CONTRATADA: EDMILSON DOS SANTOS MORAIS OBJETO: AQUISIÇÃO BEBEDOUROS E VENTILADORES

VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO A 31 DE JULHO/ 2013

VALOR: R\$ 9.631,08 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM

REAL E OITO CENTAVOS) PROCESSO: 2013019144

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO

COMPARTILHADA

CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A ACCEI do Cmei Sonho Encantado, através da Comissão de Chamada pública nº 001/2013, conforme Portaria nº 002 de 24 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada pública de compras nº 001/2013, Processo nº 2013026925, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/07/2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado com sede na 1104 sul AL 09 APM 14, Palmas - TO, Fone: (63) 3214-2874, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 03/07/2013, às 10:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 14 de Junho de 2013

Goiandira Clementes dos Santos Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite n.º 001/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Comissão Permanente de Licitação, nº 001/2013, conforme Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar Licitação modalidade carta convite nº 001/2013, Processo nº 2013026211, para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Edital poderá ser retirado, a partir da data de publicação deste até o dia 23/0562013, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na sede provisória da Escola Municipal Degraus do Saber, na Qd.1.104 sul Al 02 Lt 11, Fone: (63)3214-2014 , Palmas – TO, Fone: (63) 3214-2014, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 24/06/2013, às 9:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 14 de junho de 2013

Eliane Lima Morais. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2013

A ACE — Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, CNPJ n.º 01894.720/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2013, na sala dos professores da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada na Quadra 904 Sul, Qi 13 e14, alamedas 06 e 07 em Palmas — TO, a Licitação N.º 002/2013, Processo n.º 21.971/2013, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço", visando atender ao PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o fornecimento de merenda escolar aos alunos desta Unidade Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 5431 — 8456 5860

Palmas, 14 de junho de 2013.

KELMA LUCIO FERNANDES GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 336, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa os membros para comporem o Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS – SISE-SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que, institui o Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Colegiado do SISE-SUS:

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Alessandro Farias Pantoja	413009454	Nígima Cristina de Oliveira Bezerra	330681
Maria de Fátima Vieira Damaso	15744	Guiomar Campos da Silva Dias	131821
Gilvânia Ferreira Pinto	413011758	Alyne Nunes Mota	413005524
Glauco Armudi	157321	Heber de Oliveira	161201
Ana Paula Pereira Braga de Lima	303081	Marly Cristina Fernandes da Silva	155671
Juliana Ramos Bruno	334421	Marcos Fabiano Monteiro da Costa	257321

Art. 2º Designar a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula 334421, para o cargo de Secretária Executiva do SISE-SUS.

Art. 3º Designar o servidor Marcos Fabiano Monteiro da Costa, matrícula 257321, para o cargo de Secretário Acadêmico do SISE-SUS.

Art. 4º Os integrantes do Colegiado, da Secretaria Executiva e da Secretaria Acadêmica do SISE-SUS, exercerão suas atividades concomitantemente as funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2013.

Walter Balestra Secretário

PORTARIA N.º 337, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece valores de contrapartidas financeiras para realização de estágios curriculares no SUS/TO sob gestão do Município de Palmas/TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a Instrução Normativa N°001/2013 do Sistema Integrado Saúde — Escola do SUS - SISE — SUS que, regula a atividade de Estágio e Pesquisa em Saúde no âmbito da gestão municipal do SUS, que em seu artigo 19, §§ 2º e 3º, determina que os valores das contrapartidas por aluno/hora dos estagiários de nível técnico e superior, e do profissional/hora serão definidos por Portaria específica do Secretário Municipal de Saúde de Palmas.

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os valores das contrapartidas financeiras para a realização de estágios curriculares no SUS/TO sob gestão do Município de Palmas TO, referentes ao ano escolar de 2013:
- a) Estágio de nível técnico: R\$ 0,90 (noventa centavos) hora/aluno;
- b) Estágio de nível superior: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) hora/aluno;
- c) Estágio de nível profissional: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) hora/aluno.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2013.

Walter Balestra Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 02 AO CREDENCIAMENTO № 07/2010

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: FUNDAÇÃO FULBRA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2010 que tem por objeto a prestação dos serviços especializados em análises clínicas aos usuários do SUS, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2010007079.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao valor inicial do contrato de credenciamento, correspondendo a 25 (vinte e cinco por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 03, Unidade 3200, Funcional: 10.302.0061-2299, Natureza Despesa: 339039, Vínculo: 041000199, conforme NE 2925.

BASE LEGAL: Processo $n^{\rm o}$ 2010007079, nos termos da Lei $n^{\rm o}$ 8.666/93.

DATA: 23 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: WALTER BALESTRA - Secretário Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO FULBRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO № 04, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 337/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2011, referente à prestação de serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde situada à Quadra 406 Norte, Arne 53, APM 09, 3ª etapa, em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 201133406.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo de R\$ 124.702,46 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 23,08% (vinte e três vírgula oito por cento) ao valor do contrato.

BASE LEGAL: Processo $n^{\rm o}$ 201133406, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2013

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender as dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA: 06/06/2013.

VALOR: R\$: 1.086.960,00 (um milhão oitenta e seis reais e novecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 218/2007, Processo nº 2013009545.

RECURSOS: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas nas previsões orçamentárias e classificações de despesas seguintes:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10.301.0059.2328	33.90.39	0410.00.199
10.122.0128.2903	33.90.39	0040.10.101
10.302.0061.2298	33.90.39	0410.00.199

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS LOCADOR: JEANY DE SOUSA QUEIROZ

OBJETO: A locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 120, Lote 24, Rua Cerejeiras – Setor Morada do Sol, - Distrito de Taquaralto – Palmas – TO, onde funcionará a Unidade de Saúde da Família Morada do Sol.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da sua assinatura

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo n.º 2012050165, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 004000199, Programa de Trabalho: 10.301.0059-2334 (Manutenção/Conservação das Unidades de Saúde da Atenção Básica), tudo constante da Nota de Empenho n.º 5305.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS

PORTARIA N.º 152/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Nomeando Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas – CMDUHP.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas - CMDUHP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005, Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009 e Artigo 17 do Anexo I da Resolução 002 de 07 de outubro de 2010, com fulcro no Decreto de Nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ACY DE CARVALHO FONTES para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, a partir de 19 de março de 2013.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 19 dias do mês de março do ano de 2013.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ N° 011 de 14 de junho de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do

estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Alexandre Augusto Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 13615-1, a partir de 01/07/2013 a 30/07/2013, relativamente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012, anteriormente marcada para 01/05/2013 a 30/05/2013, conforme a PORTARIA/GAB/SAGRI/ N° 008 de 12 de abril de 2013.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 14 dias do mês de junho 2013.

Roberto Jorge Sahium Secretário

CONTATOS

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
(63) 2111-2507
PREFEITURA DE PALMAS
RETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

Prefeitura Municipal de Palmas

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6 ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS